

EDITAL Nº 009/2024
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA INGRESSANTES ATÉ
2021

Ji-Paraná/RO
2024

A Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, situado à Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76907-524, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos), para o **segundo semestre de 2024** dos cursos de graduação ativos no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO DA REMATRÍCULA

- 1.1 Terão direito a Rematrícula para 2024/2 os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no semestre anterior (2024/1), alunos(as) que estejam com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Institucional, alunos(as) com deferimentos para Reingresso nos cursos de Graduação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir.
- 1.2 Para formalização da renovação de matrícula para o semestre 2024/2, o(a) aluno(a) deverá preencher os seguintes requisitos:
 - a) Estar adimplente com o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná no ato da renovação de matrícula;
 - b) Considera-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
 - c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e quando for necessário Termo Aditivo, firmado entre o(a) aluno(a) e/ou responsável legal e Centro de Ensino São Lucas Ltda. Quanto ao(a) aluno(a) beneficiário(a) do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, será necessária a celebração de Termo de Ciência e Consentimento;
 - d) O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas requeridas pelo(a) acadêmico(a);
 - e) Estar regular e adimplente no âmbito do departamento financeiro, bem como em todos os setores da instituição;
 - f) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica.
- 1.3 Uma vez sanadas todas as pendências (entre estas biblioteca, documentação e financeiro) o(a) acadêmico(a) torna-se apto a realizar sua renovação de matrícula.

2. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE

- 2.1. O valor total do contrato da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas, sendo que a renovação de matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela.
- 2.2. O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de dezembro de 2024, conforme tabela afixada em mural do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e transcrita abaixo.
 - 2.2.1 Para a manutenção dos descontos INSTITUCIONAIS (Programa de Bolsa São Lucas) se faz necessário o pagamento das mensalidades até o dia 10 de cada mês.
 - 2.2.2 Pelo serviço educacional o contratante pagará à contratada uma semestralidade dividida em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas de julho a dezembro de 2024, com vencimento no dia 10(dez) de cada mês.

Quadro 1. Valor das mensalidades por curso.

CURSOS	VALOR
Administração	R\$ 733,57
Agronomia	R\$ 1.440,09
Arquitetura e urbanismo	R\$ 1.440,09
Biomedicina	R\$ 1.440,09
Ciências Contábeis	R\$ 733,57
Direito	R\$ 1.937,13
Enfermagem	R\$ 1.263,71
Farmácia	R\$ 1.263,71
Fisioterapia	R\$ 1.263,71
Medicina Veterinária	R\$ 2.527,27
Sistemas de Informação	R\$ 1.129,29

3. PERÍODO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 3.1** A renovação de matrícula será realizada entre **17/06/2024 a 28/07/2024** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.
- 3.2** Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula de todos ou de parte dos seus cursos de graduação, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditivo do Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo, dentro do prazo dos 25% de ausência às aulas legalmente permitido, conforme legislação educacional vigente.
- 3.3** Após a data de **28/07/2024**, as vagas em aberto serão monitoradas e será permitida a renovação de matrícula mediante disponibilidade de vagas.
- 3.4** É vedada, ao acadêmico, a realização da renovação de matrícula, ainda que hajam vagas remanescentes, caso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida para aprovação, conforme as normas internas da IES e a legislação aplicável à espécie.
- 3.5** O aluno que deixar de fazer a rematrícula no período acima indicado ou fixado por meio de aditivo a este Edital, perderá o direito à vaga.
- 3.6** O(a) acadêmico(a) deverá entrar no **Portal do Aluno** para emitir o boleto da renovação, e confirmar a sua matrícula através do pagamento do boleto.
- 3.7** Após o pagamento do boleto e confirmação da baixa bancária o(a) acadêmico(a) passa a ser matriculado(a) no segundo semestre de 2024.

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE

- 4.1.** Conforme Regimento Interno, a rematrícula nos cursos de graduação ocorre em regime seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso e de acordo com o calendário acadêmico.
- 4.2.** O período compreendido para efetivar a renovação de matrícula será de **17/06/2024 até 28/07/2024**. Dessa forma o(a) aluno(a) deverá entrar no Portal do Aluno para escolher e confirmar as disciplinas a

cursar em 2024/2, escolher as subturmas (grupos), se houver, seguindo a lógica orientada pela coordenação do curso, realizar os devidos aceites documentais, emitir o boleto da renovação e confirmar a sua renovação de matrícula através do pagamento do boleto, referente à primeira mensalidade.

- 4.3. Para disciplinas que contemplem grupos de atividades práticas, a escolha deverá seguir uma lógica de divisão de grupos (subturmas), conforme apresentado previamente pela coordenação do curso, para não haver choques de horários. Caso não seja seguido a orientação, o aluno será remanejado automaticamente para os grupos (subturmas), de acordo com as vagas disponíveis, pela coordenação do curso.
- 4.4. Caso NÃO haja o preenchimento da subturma com a quantidade mínima exigida, conforme o tipo de atividade prática, a mesma será extinta e os alunos migrados para outras subturmas, de acordo com os critérios da Coordenação do curso.
- 4.5. Não será possível realizar a renovação de matrícula em disciplinas com choque de horário e naquelas em que houver pré-requisito, salvo se estiver cursando a disciplina pré-requisito em 2024/1 com aprovação nesta.
- 4.6. O(a) aluno(a) poderá fazer alteração de disciplinas diretamente no Portal do Aluno, antes de confirmar a matrícula. Após a confirmação e a geração do boleto a alteração de matrícula (inclusão e/ou exclusão de disciplinas) poderá ser solicitada somente nos períodos determinados e obedecendo o Calendário Acadêmico.
- 4.7. O Tutorial anexo a este Edital traz a orientação e o passo a passo para a renovação da matrícula para o segundo semestre de 2024.
- 4.8. Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado o pagamento, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada e o seu status alterado de “Pré-matrícula” para “Matrícula Não confirmada” sendo o contrato cancelado. Nessa condição, o acadêmico perde o direito às vagas reservadas nas disciplinas e subturmas que haviam sido selecionadas.
- 4.9. O mesmo poderá realizar uma nova solicitação de “Pré-matrícula”, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas e subturmas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital, respeitadas as disposições previstas no item 3.
- 4.10. As disciplinas em Regime de Tutoria deverão ser matriculadas mediante autorização expressa da Coordenação do Curso.

5. PROCEDIMENTOS PARA ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO FIES 2024/2

- 5.1 O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o(a) aluno(a) será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos procedimentos, tipos e prioridades para efetivação da Renovação da Matrícula e do Aditamento **2024/2** com sucesso.
- 5.2 Procedimentos para aditamento de renovação FIES 2024/2:
 - 5.2.1 A Coordenação do FIES iniciará o Aditamento **2024/2** para o aluno acessar o site do FIES <http://sifesweb.caixa.gov.br> (para aqueles que fizeram a contratação a partir de 2018/01) ou através do <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal> (para aqueles que fizeram a contratação anteriormente a 2018/1) com CPF e Senha pessoal, no período determinado pelo FNDE para confirmá-lo.

- 5.2.2 Antes de confirmar o aditamento, o aluno deverá verificar se os dados cadastrais, valor e semestralidade estão corretos. Se não estiver, deverá comunicar imediatamente a Coordenação do FIES para as devidas orientações.
- 5.2.3 Após a confirmação, o aluno deverá enviar a confirmação para o e-mail: centraldoaluno@saolucasjiparana.edu.br.
- 5.2.4 Caso o aditamento de renovação do FIES não seja concluído dentro dos prazos estipulados em edital pelo MEC, o aluno deverá arcar financeiramente com o valor total da sua mensalidade.

5.3 Tipos de aditamentos:

- a) **Renovação Simplificado:** O aluno não precisa comparecer ao Agente Financeiro, somente perante o Centro de Ensino São Lucas Ltda.
- b) **Renovação Não-Simplificado:** O aluno precisa comparecer no Centro de Ensino São Lucas Ltda e posteriormente ao Agente Financeiro, no qual escolheu ao contratar o FIES. Sucessivamente retornar ao Centro de Ensino São Lucas Ltda com o Termo Aditivo de Renovação Semestral;
- c) **Dilatação:** Aumento do prazo de utilização, por até 2 semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. O aluno deverá solicitar 1 (uma) dilatação por vez;
- d) **Suspensão:** Para matrículas trancadas e para alunos com problemas de Fator; ou por opção do aluno que por algum motivo não queira financiar seu semestre;
- e) **Encerramento:** O encerramento é aplicado para alunos que concluírem o curso de graduação ou que não cumpriram com quaisquer das regras prevista para o FIES.
- f) **Transferência:** As duas IES, de origem e a de destino, devem estar aptas ao FIES. Assim os alunos precisam entrar em contato com a Coordenação do FIES das duas IES para maiores esclarecimentos.

5.4 Das prioridades para conclusão do aditamento de renovação do FIES – 2024/2:

- a) Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades cobradas pelo FIES LEGADO (FNDE) e em dia com as parcelas de coparticipação, cobradas pela Caixa Econômica Federal em casos de NOVOFIES;
- b) se não tem restrição no nome do (a) Fator (a), caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fator(a) antes de confirmar o Aditamento **2024/2** (antes da finalização do prazo do aditamento);
- c) Observar se o Aditamento **2024/1** está concluído. Sem a regularização deste não há como iniciar o Aditamento **2024/2**, bem como efetivar a rematrícula.

5.5. O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o aluno será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos passos e prioridades para efetivação da Matrícula e do Aditamento 2024/2 com sucesso.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS

6.1. Antecipação do Pagamento Semestral:

- 6.1.1 Considera Serviço de mensalidade, podendo ser da parcela de 1 a 6;
- 6.1.2 Válido para calouro ou veterano;
- 6.1.3 Considera apenas parcelas a vencer, com data de vencimento superior ao mês vigente;
- 6.1.4 O Desconto de antecipação e pontualidade são acumulativos;
- 6.1.5 A parcela do acordo é gerada com vencimento para 5 dias;

6.1. Percentuais de desconto:

- 6.1.1. Aluno com as 6 parcelas em aberto, **direito a 3% de desconto** na antecipação;
- 6.1.2. Aluno com as 5 parcelas em aberto, **direito a 2,5% de desconto** na antecipação;
- 6.1.3. Aluno com as 4 parcelas em aberto, **direito a 2% de desconto** na antecipação;
- 6.1.4. Aluno com as 3 parcelas em aberto, **direito a 1,5% de desconto** na antecipação;
- 6.1.5. Aluno com as 2 parcelas em aberto, **direito a 1% de desconto** na antecipação.

6.2. Informações adicionais:

- 6.2.1. As solicitações de Antecipação de pagamento semestral, após a confirmação da matrícula (pagamento da 1ª mensalidade) e status matriculado, ocorrerão somente através de solicitação aberta via Portal do Aluno, com a utilização do Fluxograma de Atendimento ao Aluno: Secretaria/Antecipação de Semestralidade.
- 6.2.2. Desconto de 3% (três por cento) para solicitações formalizadas de **17/06/2024 até 28/07/2024**.

7. DA ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

- 7.1. A alteração de disciplinas do semestre **2024/2** deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos e divulgados no calendário acadêmico disponível no site institucional, sendo as alterações de disciplinas para acadêmicos com status de **"MATRICULADOS"** e **ADIMPLENTES** dos cursos de Saúde, Humanas e Exatas (SHE).
- 7.2. A alteração de matrícula deverá ser solicitada via Portal do Aluno. Esta solicitação será enviada para Coordenação do curso para ser avaliada e autorizada, desde que as condições de inclusão (existência devaga, respeito aos pré-requisitos e outros) ou de exclusão, sejam pertinentes.
- 7.3. O acadêmico deverá acompanhar a resposta de sua solicitação no Portal do Aluno, pois a mesma poderá ou não ser deferida. Após período de alteração de matrícula, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal do Aluno.
- 7.4. O valor da mensalidade poderá sofrer alteração para os alunos que obtiverem parecer favorável à solicitação de inclusão de disciplinas ou troca de disciplina.
- 7.5. As alterações serão permitidas apenas para os casos em que a disciplina escolhida estiver apta, conforme matriz curricular cursada pelo aluno.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- 8.1. O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 2º semestre de 2024 se encerrará no dia **15 de agosto de 2024**, para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre.
- 8.2. Para os acadêmicos que renovarem matrícula para 2024/2, o prazo máximo é de **30 (trinta)** dias após início do período letivo, sendo que este deverá solicitar via Portal do Aluno, observando os prazos previstos no calendário acadêmico e Regimento Interno da IES.

9. DESTANCAMENTO DE MATRÍCULA

- 9.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 2º semestre de 2024 é até **15 de agosto de 2024**, Para isso deverá ser protocolada a solicitação através do e-mail **centraldoluno@saolucasjiparana.edu.br**, observando as demais regras estabelecidas no Regimento

Interno da IES. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua matrícula via Portal do Aluno.

10. REINGRESSO

- 10.1** O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 2º semestre de 2024 será até de até **15 de agosto de 2024**. Assim, deverá ser solicitado no Portal do Aluno e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. **Caso haja deferimento**, em virtude de existência de vaga, o acadêmico será comunicado para realizar sua matrícula via Portal do Aluno.

11. INÍCIO DAS AULAS

- 11.1** As aulas para o 2º semestre de 2024 iniciarão no dia **29 de julho de 2024**, observando o Calendário acadêmico da IES.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1** O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.
- 12.2** A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com o processo de matrícula, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.
- 12.3** Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.
- 12.4** Conforme previsão regimental do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o rendimento escolar máximo do aluno durante o período letivo é de 100 (cem) pontos, e, para ser aprovado sem necessidade de Exame Final, sua nota semestral deverá ser igual ou superior a 70 (setenta) pontos para alunos(as) da matriz Afya, e 60 (sessenta) pontos para alunos(as) que cursam matriz São Lucas e Adaptada, tanto para veteranos que renovarão a matrícula para 2024/2, quanto para os discentes calouros, os quais não podem alegar desconhecimento dessa norma amplamente divulgada pela IES.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Caso as turmas não tenham atingido número mínimo de acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva o direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme Regulamento Institucional), ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.

- 13.2.** Não será permitida a realização de renovação de matrícula com pendências financeiras e administrativas/acadêmicas.
- 13.3.** Não será permitido solicitações de alterações de disciplinas através das Coordenações de Cursos e forados prazos estabelecidos neste Edital, devendo essas serem realizadas exclusivamente via Portal do Aluno.
- 13.4.** A não formalização da renovação no prazo estabelecido neste edital, bem como, o não pagamento da primeira mensalidade, ensejará a desvinculação do acadêmico junto à instituição, o que autoriza o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o oferecimento da vaga a outro interessado.
- 13.5.** Não haverá serviço de trancamento de disciplinas isoladas.
- 13.6.** É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da rematrícula e finalizá-la conforme as orientações contidas neste edital e regimentos internos da IES.
- 13.7.** Os acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná estão sujeitos às normas e disposições previstas no Regimento Interno da IES, na sua integralidade.
- 13.8.** Em sendo necessário devido a pandemia e conforme prerrogativas legais a instituição poderá vir a utilizar o sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo-se conforme permitido pela legislação educacional.
- 13.9.** Visando um melhor desenvolvimento do processo, o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná poderá modificar o presente Edital a qualquer tempo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.
- 13.10.** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2024

Prof^a. Dra. Natália Faria Romão Ferreira

Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

ANEXO I

REMATRÍCULA ONLINE

Como funciona?

PARA COMEÇAR

Acesse o Portal do Aluno. Você pode acessá-lo através do site www.saolucasjiparana.edu.br (saolucasjiparana.edu.br) ou diretamente através do endereço: [\(afya.com.br\)](http://Portal do Aluno (afya.com.br))

PORTAL DO ALUNO

Ao acessar o endereço eletrônico do Portal, essa será a tela de login. Você deverá informar seu CPF e a senha. Você será redirecionado para o nosso portal. Para prosseguir com o processo, basta clicar em “Matrícula Online”, no canto superior, ou no menu à esquerda da tela:

#NOVIDADE

RETIRE SEU BOLETO PELO

Através do WhatsApp da **CENTRAL DO ALUNO** você pode retirar a primeira ou segunda via do seu boleto a qualquer momento.

Afya

Acontecendo hoje [Detalhar aulas do dia](#) [ver calendário](#)

Data	Hora	Evento
11 terça-feira junho de 2024	19:00	Aula: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCESSO DE EXECUÇÃO (168342).
	20:30	
	20:45	Aula: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCESSO DE EXECUÇÃO (168342).
	22:15	

Disciplinas em Curso [ver quadro de horários](#)

<https://wa.me/556931981074>

INÍCIO DA REMATRÍCULA

The screenshot displays the São Lucas Afya student portal interface. On the left, a blue sidebar menu lists various options: Mural, Calendário, Grade Curricular, Quadro de Horários, **Matrícula online** (highlighted with a red arrow), Central do Aluno (with a dropdown), Desempenho, Faltas, Nota/falta unificada, Notas, Ocorrências, Plano de Aula, Secretaria (with a dropdown), Requerimentos, Oportunidades (with a dropdown), and Atividades Curriculares. The main content area features a large banner with the hashtag #SIMPLIFIQUE and text encouraging students to download academic declarations from the 'PORTAL DO ALUNO!'. Below the banner, there are sections for 'Acontecendo hoje' (Today's Events) and 'Disciplinas em Curso' (Courses in Progress). The 'Acontecendo hoje' section shows a table with dates, times, and event details for June 11, 2024.

Data	Hora	Evento
11 terça-feira junho de 2024	19:00 20:30	Aula: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCE
	20:45 22:15	Aula: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCE

INÍCIO DA REMATRÍCULA

Depois de acessar por um dos campos, essa será sua tela com instruções muito importantes. Leia cada uma delas e clique em “Próximo”.

The screenshot shows the 'Matrícula OnLine' interface. At the top, there's a header with the São Lucas Afya logo and navigation links: 'Matrícula online', 'Negociação on-line', and 'Financeiro'. A progress bar indicates four steps: 1. APRESENTAÇÃO, 2. PERÍODO LETIVO, 3. (empty circle), and 4. FINALIZAÇÃO. A red arrow points to the 'Próximo' button at the end of the bar. The main content area contains a welcome message and a list of six steps for registration. A sidebar on the left contains various icons for navigation. At the bottom, there's an 'Importante' section with a note about the finalization step.

SÃO LUCAS | Afya

Matrícula OnLine

1 APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO 3 4 FINALIZAÇÃO

SÃO LUCAS | Afya

Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542,
Jd. Aurélio Bernardi I, Ji-Paraná - RO - CEP: 76907-524
CNPJ: 84.596.170/0011-42 / Fone: (69) 3211-8000
saolucas.edu.br

Bem-vindo a matrícula on-line São Lucas JPPI!

Confira abaixo o passo a passo para realizar sua matrícula:

1. Selecione o período letivo 2024/2 para realizar sua matrícula.
2. Selecione as disciplinas em que deseja se matricular dentre as sugestões disponíveis.
3. Clique em quadro de horários para visualizar as disciplinas escolhidas e seus horários.
4. Leia o Termos de Aceite, e se estiver de acordo, selecione o item Li e aceito.
5. Finalize sua Pré-Matrícula.
6. Acesse seu e-mail para a assinatura digital do contrato de Prestação de Serviço.

Importante:
Ao clicar em "Finalizar a Pré-Matrícula" sua solicitação será processada e confirmada após o pagamento da primeira parcela. O boleto estará disponível para impressão menu Financeiro.

REALIZANDO A REMATRÍCULA

Se não houver débitos ou qualquer outra pendência financeira, você poderá selecionar o período letivo sem problemas (mesmo com documentos pendentes), e depois clicar em “Próximo”:

Renovação de Matrícula on line 2022/1 2024/2

Anterior Próximo

1 APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO 3 DISCIPLINAS 4 PLANO DE PAGAMENTO 5 FINALIZAÇÃO

Período Letivo	Curso	Habilitação	Turno
2022/1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno

Débitos financeiros existentes. Regularize seus débitos para liberar sua rematrícula!

Se ver essa mensagem, deverá regularizar sua situação e tentar a renovação novamente:

ATENÇÃO!

DISCIPLINAS



Agora será a parte de **seleção das disciplinas**. É importante que haja muita atenção, pois as disciplinas estão diretamente ligadas ao valor da mensalidade. Caso uma disciplina seja adicionada por engano, o valor da mensalidade ficará maior. Você deverá selecionar as disciplinas do seu período e a disciplina Eletiva para aquele período.

Exemplo:

Eletivas 2º Período: “Ética e Direito Médico” e “Inglês Instrumental”.

Eletivas 3º Período: “Empreendedorismo e Gestão de Pessoas” e “Introdução à Farmacologia”.

Eletivas 4º Período: “Direitos Humanos e Diversidade” e “Espiritualidade em Saúde”.

DISCIPLINAS

Essa é a tela de seleção de disciplinas. Note que ao adicionar cada uma, o valor de créditos selecionados vai aumentando, e existem duas seções. Para adicionar, **clique na disciplina**, e uma janela à direita irá surgir, onde você deverá clicar em **“Adicionar Disciplina”**.

The interface shows a sidebar with navigation icons and a main content area. At the top, there are tabs for days of the week: Segunda, Terça, Quarta, Quinta, and Sexta. Below these, there are three summary boxes: 'Máximo créditos: 30,38', 'Créditos selecionados: 0,00', and 'Erros de validação: 0'. The main section is titled 'Sugestão de disciplina' and shows a list of disciplines for the '7º Período'. The selected discipline, '00099139 - Estágio Supervisionado I', is highlighted. A modal window is open to the right, displaying details for this discipline: 'Créd. acadêmicos: 4,00', 'CH: 60,00', 'Créd. financeiros: 3,00', and 'Tipo: Semipresencial'. It also shows the 'Turma: 07CONT-N' and a dropdown for 'Subturma' with '07CONT-N' selected. The 'Turno' is 'Noturno' and the 'Curso' is 'CIÊNCIAS CONTÁBEIS'. The 'Horário' is listed as 'Quarta-feira 19:00 - 20:15' and 'Quarta-feira 20:30 - 21:45', both from '01/02/2022 - 18/06/2022'. The 'Professor(es):' is 'SILVIA MASSON TRESCHER DE SOUZA'. At the bottom of the modal, there is a button labeled 'Adicionar disciplina'.

Em casos de disciplinas com a opção de subturma **(disciplinas com aulas práticas)**. Deverá ser selecionado uma subturma.

DISCIPLINAS

Após selecionar as disciplinas, clique em “Próximo”:

Máximo créditos: 30,38 | Créditos selecionados: 2024/2

3 DISCIPLINAS 4 PLANO DE PAGAMENTO

Exibir final de semana

Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Contabilidade e Contabilidade Pública 07CONT-N	Estágio Supervisionado I 07CONT-N	Projeto Integrador - Gestão Pública 07CONT-N	Finanças Corporativas e Mercado de Capitais 07CONT-N
Contabilidade e Contabilidade Pública 07CONT-N	Estágio Supervisionado I 07CONT-N	Projeto Integrador - Gestão Pública 07CONT-N	Contabilidade Social e Ambiental 07CONT-N

Créditos selecionados: 23,98 | Erros de validação: 0

091315 - Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Créd. acadêmicos:	2,66	CH:	40,00
Créd. financeiros:	2,00	Tipo:	Semipresencial

Confirme o plano de pagamento e clique em “Próximo”. Em detalhamento, aparecerá o valor da mensalidade.

Recredenciamento Portaria MEC n.354, de 19 de março de 2020, DOU n.56, Seção 1, 23/03/2020. pg.96.

FINALIZANDO A REMATRÍCULA

Neste momento, será exibido o **Termo de Ciência***. Após ler, poderá marcar em “Li e aceito” e “Finalizar matrícula”. Você também terá a opção de “Imprimir”:

TERMO DE CIÊNCIA

Caros alunos,

Sejam bem vindos ao semestre 2022/2!

Para garantir a sua confirmação de matrícula, além da realização do pagamento da primeira parcela, também será necessário que o seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais esteja devidamente assinado.

O processo de assinatura do CPS atualmente se dá através de Assinatura Eletrônica, onde assim que sua matrícula for finalizada via portal será disparado um e-mail com o CPS para você e seus fiadores, caso tenha obrigatoriedade, realizarem suas assinaturas eletrônicas.

Por favor garanta que seus dados de e-mails e de seus fiadores estejam devidamente atualizados.

Fiquem atentos que logo o seu processo de matrícula/rematricula for finalizado seu CPS chegará ao seu e-mail para a devida assinatura. Caso isso não aconteça, favor entrar em contato com a Secretária Acadêmica da sua Instituição!

Reforçamos que para os casos em que é exigido fiadores, só será considerado como Contrato assinado, quando houver as assinaturas do aluno e de seus fiadores.

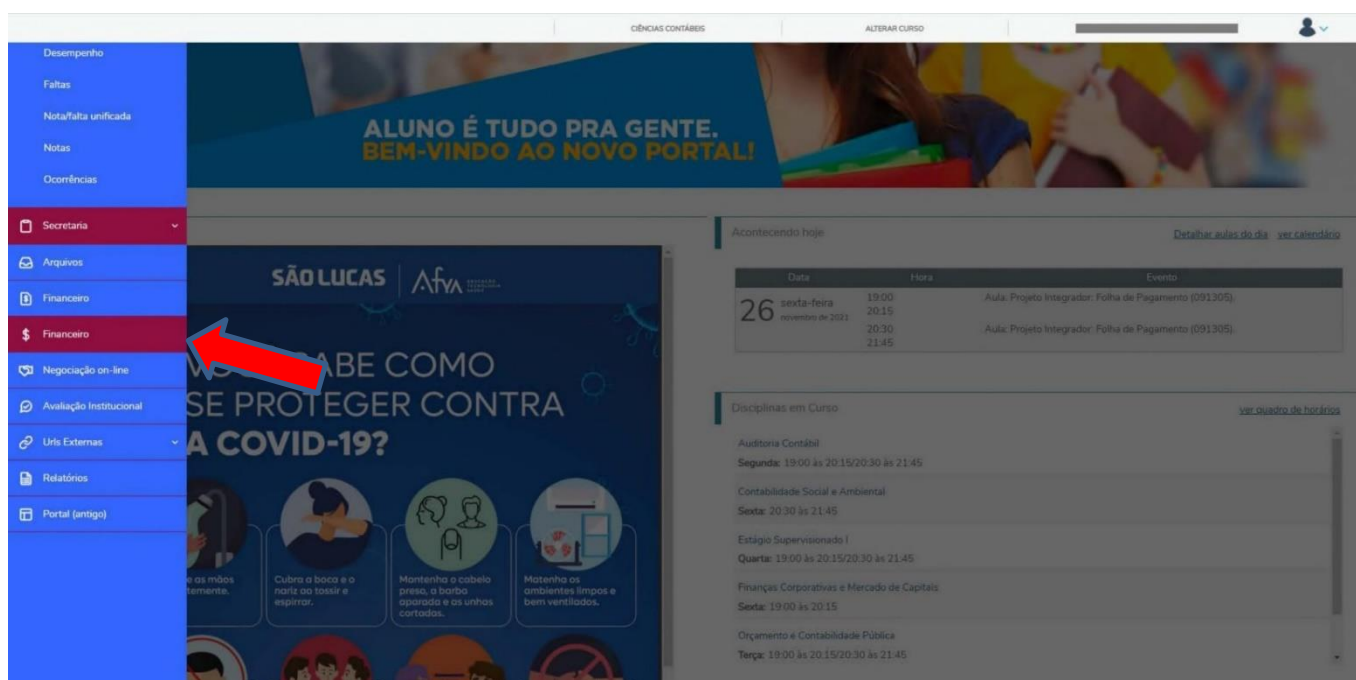
Desde já desejamos um ótimo retorno! É um prazer te-lo conosco!

☐ Li e aceito os termos do contrato

[Cancelar](#) [Finalizar matrícula](#)

IMPRESSÃO DO BOLETO

A parte mais extensa já passou. Ufa! Agora, vamos imprimir o boleto. Para isso, é bem simples, basta selecionar “Financeiro” no menu à esquerda da tela:



The screenshot shows the Afya system interface. On the left, there is a blue sidebar menu with various options. The 'Financeiro' option, marked with a dollar sign icon, is highlighted with a red arrow. The main content area displays a banner for 'SÃO LUCAS Afya' with the text 'ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!'. Below the banner, there is a section titled 'COMO SE PROTEGER CONTRA A COVID-19?' with four circular icons representing different safety measures: hand hygiene, face mask use, hair and beard maintenance, and environmental cleanliness. On the right side of the interface, there is a section titled 'Acontecendo hoje' with a table showing the schedule for Friday, November 26, 2021. The table lists two events: 'Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305)' at 19:00 and 20:15, and another 'Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305)' at 20:30 and 21:45. Below this, there is a section titled 'Disciplinas em Curso' with a list of courses and their schedules: 'Auditoria Contábil' (Segunda: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45), 'Contabilidade Social e Ambiental' (Sexta: 20:30 às 21:45), 'Estágio Supervisionado I' (Quarta: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45), 'Finanças Corporativas e Mercado de Capitais' (Sexta: 19:00 às 20:15), and 'Orçamento e Contabilidade Pública' (Terça: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45).

Data	Hora	Evento
26 sexta-feira novembro de 2021	19:00	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305)
	20:15	
	20:30	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305)
	21:45	

IMPRESSÃO DO BOLETO

É nessa seção que você pegará os próximos boletos também. Aqui, basta selecionar a forma de pagamento (Pix, Cartão ou Boleto), e pronto! **Lembrando: O valor mostrado sempre será o bruto da mensalidade. A bolsa/desconto virá descrita no corpo do boleto.**

Próximo vencimento de boleto

Vencimento: 10/12/21 Valor: R\$619,23

[ver financeiro](#)

Financeiro: 2021/2

☐ Desconsiderar filtro de período letivo
☐ Visualizar todos os dependentes

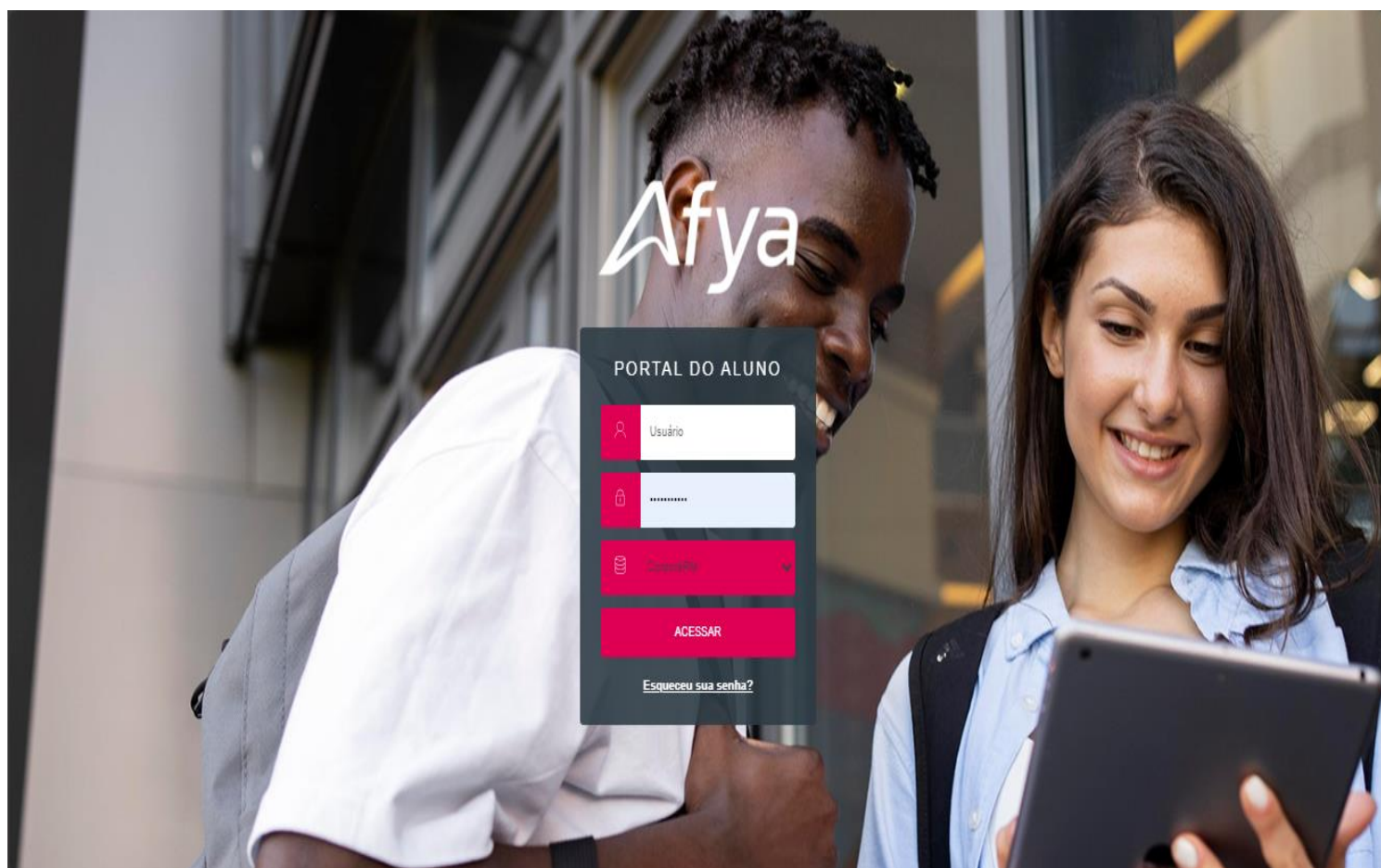
À vencer Pagos

Dezembro/2021 R\$619,23

Responsável: Período Letivo: 2021/2

Vencimento 2/2021

Fechou a tela sem querer? Internet caiu no meio do processo? Calma que vai dar tudo certo. Para acessar o Portal do Aluno, acesse o link: [TOTVS | Portal - TOTVS Educacional \(afya.com.br\)](https://TOTVS|Portal-TOTVSEducacional.afya.com.br). Como são seus primeiros acessos, o seu login é o CPF e a senha sua data de nascimento. O portal tem essa carinha:



Obrigado!
Esperamos ter ajudado.

Secretaria Acadêmica

 **(69) 3198-1074**

 **(69) 3198-1074**

 **centraldoaluno@saolucasjiparana.edu.br**